



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis (SP) 08 de maio de 2017

OFÍCIO ESPECIAL – GP

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

THIAGO AQUINO ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Assunto: Resposta às Indicações 089/2017 e 104/2017

O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, em atenção às Indicações em Epígrafe, de autoria dos Excelentíssimos Vereadores João da Costa Oliveira e Clair Bronzati, respectivamente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar respostas solicitadas.

Estando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

C.M.P. 08/MAI/2017 13:40 000005452



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 089/2017

Importante indicação e assim que houver disponibilidade de um servidor, poderemos ver a possibilidade de atendimento.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 104/2017

Estaremos realizando estudos para verificar a possibilidade de atendimento. Temos que verificar também se o local não se transformaria num depósito de animais abandonados, pois existem os “*donos irresponsáveis*” que, por não quererem mais o cachorro ou gato, os abandonariam na porta deste local. Entendo que campanhas de conscientização contribuiriam muito para que não haja o abandono indiscriminado de animais nas ruas.

Cumpramos informar que a Associação Patas e Garras foi indicada pelo Executivo no Projeto de Lei que foi encaminhado a esta Casa de Leis para recebimento de subvenção social, desde que observadas as regras constantes na Lei Federal 13.019/14 e Decreto Municipal nº 58 de 16 de março de 2017.

Era o que cabia informar aos Senhores Vereadores, estando a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete